



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470
E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com.br

DECRETO Nº 01, de 06 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre enquadramento do professor **AFRANIO SANTOS DO NASCIMENTO** em exercício ativo na docência de 20 (vinte) para 40 (quarenta), nos termos do art. 50 da Lei nº 185/2012 (Plano de Cargos e Carreira da Rede pública Municipal de Ensino de Abaré, BA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ, FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Nº 185/2012, artigo 50 e nos termos do artigo 44, incisos I e II do mesmo diploma legal.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da carga horária de professores para atender demanda real do Magistério, levantada pela Secretária Municipal de Educação, com amparo legal no Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do professor contemplado com a ampliação da jornada de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em atuação a partir do diagnóstico supracitado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado, em regime de trabalho com jornada de 40 horas semanais, com remuneração equivalente, em caráter efetivo, de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000

CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470

E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com.br

com a legislação vigente, o servidor – professor **AFRANIO SANTOS DO NASCIMENTO**

Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ –BA, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO
PREFEITO